322

VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

Proc. n.º 2622-61.2013.5.15.0064 – CartPrec.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 12 de setembro de 2014, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado n.º 5162/2014, passado em favor de SHEILA FERNANDES DA NÓBREGA SANTOS contra TORQUATO HURTADO VALLEJO, para garantia do valor de R$ 38.706,97, atualizada até 23/10/2013, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) imóvel(is) descrito(s) no mandado, qual(is) seja(m):

1) A parte ideal correspondente a ¼ do lote de terreno nº 02, da quadra 30, do Jardim São Fernando, Itanhaém/SP, medindo 16,35 metros de frente para a Rua Uruguai, por 34,07 metros da frente aos fundos do lado direito; 34 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos 18,56 metros, confrontando do lado direito com os lotes 3, 4 e parte do lote 05, do lado esquerdo com o lote 01 e nos fundos com uma área reservada para sistema de recreio, com uma área de 593,50m².

O imóvel possui matrícula n.º 57.283, livro nº 2 do Registro de Imóveis de Itanhaém/SP

Avaliação do imóvel inteiro: R$ 70.000,00.

Localização: Rua Uruguai, lote 02, quadra 30, Jardim São Fernando (lado praia), Itanhaém/SP.

Benfeitorias: O imóvel é um terreno sem benfeitorias, todo murado, alto, com algumas árvores. O imóvel é servido de rua pavimentada, rede elétrica, iluminação pública, esgoto, água, coleta de lixo e telefone.

Avaliação total (parte ideal igual a 1/4): R$ 17.500,00.

Critério utilizado para a avaliação: consulta à Imobiliária Canadinho e à Imobiliária Leme.

Em Itanhaém, aos 12 de setembro de 2014.

Rodrigo das Neves Mestrineiro
Oficial de Justiça Avaliador

Assinado eletronicamente por: DAVI DE FIGUEIREDO SA - Juntado em: 21/02/2022 15:01:26 - 6e48d85
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22022115010728800000245328151?instancia=1
Número do processo: 0001967-89.2010.5.02.0021
Número do documento: 22022115010728800000245328151